



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-140720-TP01**, para a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Distrito de Irajá no Município de Hidrolândia-CE**, em favor da empresa **IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ: **27.945.089/0001-15**, com o valor global de **R\$ 273.795,52 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

**DETERMINANDO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 07 de agosto de 2020.

  
**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente